

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 126/2021/SNPTA

Processo nº 50000.031435/2021-15

Interessado: MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

Assunto: Encaminhamento para submissão à participação social do projeto que visa a desestatização do Porto Organizado de Itajaí/SC.

Vistos e examinados os autos do Processo nº 50000.031435/2021-15, considerando a documentação acostada e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos na Nota Técnica nº 12/2021/CGMC-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 4791297), ratificamos as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial na Resolução nº 121 do CPPI, de 10 de junho de 2020, ratificada pelo Decreto nº 10.484, de 10 de setembro de 2020, e nas Portarias nº 124, de 21 de agosto de 2020, e nº 46, de 11 de março de 2021, **aprovar** o Ato Justificatório apresentado no âmbito do projeto de desestatização do Porto Organizado de Itajaí/SC.

Oficie-se à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq para conhecimento, análise dos atos instrucionais supramencionados e, na sequência, início da etapa de abertura da consulta e audiência públicas.

Na oportunidade, informamos que outros documentos poderão ser acrescidos ao presente processo visando complementar, esclarecer, revisar e/ou retificar a instrução processual e o modelo ora apresentados.

<i>(assinado eletronicamente)</i> DIOGO PILONI E SILVA Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários	<i>(assinado eletronicamente)</i> RAFAEL MAGALHÃES FURTADO Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias Substituto
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 05/11/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Magalhães Furtado, Secretário de Fomento, Planejamento e Parcerias - Substituto**, em 05/11/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4806550** e o código CRC **773B59A5**.



Referência: Processo nº 50000.031435/2021-15

SEI nº 4806550

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 2029-8802 - www.infraestrutura.gov.br